



REC 40170
31/05/2022



OFÍCIO N° 2022053101

Quixeramobim/CE, 31 de maio de 2022

ORIGEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DESTINO: CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

ASSUNTO: RESPOSTA A DESPACHO, MANIFESTAÇÃO SOBRE PREGÃO N° 14.04.27.01.22-PERP.

Prezado Sr. Pregoeiro,

O pregão cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COLCHONETES PARA CRECHES EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE**, traz na descrição do item: “DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA, CONFORME DETERMINA A PORTARIA INMETRO”, portanto há a obrigatoriedade de seguir o regulamento da portaria do Inmetro referentes ao item.

O regulamento para colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano é estabelecido por meio da Portaria Inmetro nº 79/2011, a qual instituiu os Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) para o objeto em questão, com base nos critérios das normas brasileiras ABNT NBR 13579-1 e 13579-2 (Colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 1: Bloco de espuma e Parte 2: Revestimento), com foco no desempenho. Além disso, há a Portaria Inmetro nº 349/2015, que aprova ajustes e esclarecimentos à regulamentação de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano. As portarias citadas, e suas atualizações, quando existentes, podem ser encontradas em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/>

Informamos ainda que se encontram o registro pode ser consultado no endereço eletrônico: <http://registro.inmetro.gov.br/consulta/>.

Atenciosamente,


Sandra Margarete Oliveira Castro

Secretaria de Educação Ciência Tecnologia e Inovação